



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

REQUERIMENTO Nº 49/2021

Encaminhamento: Ao Banco Bradesco S/A

Assunto: Requer providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria

**APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE**

Sala das Sessões

27 / 04 / 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 160 do Regimento Interno, requer que seja a presente propositura encaminhada ao **Gerente do Banco Bradesco da Agência de Pinhalzinho/SP** e ao **Gerente Regional**, para que viabilizem em seus terminais de autoatendimento, dispensador para higienização das mãos contendo antissépticos (álcool em gel a 70% ou 77°), afim de evitar a transmissão do novo Coronavírus.

JUSTIFICATIVA

A providência acima solicitada se faz necessária, pois Caixas Automáticas permitem que vários clientes de um banco retirem dinheiro e verifiquem o saldo de suas contas sem a necessidade de um funcionário. Portanto, o volume de pessoas que os utilizam diariamente é muito grande, tornando extremamente necessária a disponibilização de álcool nos terminais e a adoção de medidas de segurança para os usuários.

Diante do exposto acima, peço a essa conceituada Agência Bancária que estude a presente solicitação em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 27 de Abril de 2021.

Rita de Cássia Ap. Faria

RITA DE CÁSSIA APARECIDA FARIA

VEREADOR